

DECRETO N° 1973/2025 – GM

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e do Fundo Municipal de Cultura (FUMCULT) de Quarto Centenário-Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO,
Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo
o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, com respaldo ao
Artigo 2º e o §2º do Artigo 24 , da Lei Municipal nº 741, de 08 de Dezembro de 2022,
que dispõe da criação do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e do Fundo
Municipal de Cultura (FUMCULT) de Quarto Centenário-Pr.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) e do Fundo Municipal de Cultura (FUMCULT) de Quarto Centenário-Pr, os seguintes Membros:

Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Angela Ferreira Tunin

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Claudinei Andrade Estender e Edivaldo Ferreira da Silva
Suplente – Bruna Faria Favaro Carlis e Fabaina Milani de Aquino
Bortoluzzi

Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Genivaldo Goes, Ricardo Kioshi Umeda e Daiane Francielle
de Paula
Suplente – Adriana de Moraes Rodrigues, Geucionne Alves Negreiro e
Alex Moraes Rodrigues

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 29 dezembro de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito